

2. Monitoramento do PIEL (relatórios, visitas técnicas)	TRE-CE	Trimestral	Relatórios, formulário s de avaliação, visitas in loco	Relatórios enviados, visitas realizadas, indicadores de desempenho
3. Suporte aos sistemas	TRE-CE	Contínuo	Acesso remoto, suporte telefônico, atualizações online	Sistemas funcionan do corretamente, problemas resolvidos em tempo hábil
4. Avaliação da satisfação do usuário	TRE-CE	Semestral	Questionários, pesquisa de opinião	Índice de satisfação dos usuários
5. Reuniões de acompanhamento	TRE-CE / MUNICÍPIO	Semestral	Atas de reunião	Reuniões realizadas, decisões registradas

1. VIGÊNCIA

Este Plano de Trabalho vigorará pelo mesmo prazo do Acordo de Cooperação em questão. As atividades terão início a partir da publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União, e se encerrarão no fim da vigência do Termo. Quaisquer ajustes necessários serão definidos após avaliação e confirmação do documento pelos PARTICIPES.

2. GESTORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do presente Acordo são os indicados pelos PARTICIPES.

b) Gestor do Acordo é o representante da administração para acompanhar a sua execução. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pelo PARTICIPE, das regras previstas e buscar os resultados esperados no Acordo.

Órgão	Gestor(a) Titular	Gestor(a) Substituto(a)
MUNICÍPIO	Prefeito(a)	Vice-Prefeito(a)
TRE-CE	Juiz(a) da 20ª Zona Eleitoral	Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº PE013/2025-SAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE013/2025-SAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús/CE, 07 de março de 2025. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEINFRA

O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que irá realizar CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA O CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS USUÁRIOS NOS DISTRITO E SEDE DE CRATEUS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1091.715-36, CONVÊNIO Nº954108MCIDADES, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 07/03/2025 até 26/03/2025 A PARTIR DAS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no site bll.org.br. Abertura das propostas 26/03/2025 às 08H30MIN, início da sessão de disputa de preços: às 09H00MIN do dia 26/03/2025. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no setor de licitações e sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. CRATEÚS-CE, 06 de março de 2025. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação do Município de Crateús.

